

Nº 409
am liana ni
fundação inf.
Porto
Cm. 15 de Jan
1898
Simão



49.235

Q. ma. Camara

Diiz Francisco Cardoso de Siqueiredo dono
da casa nº 315 da rua da Alegria, que
pretendendo reconstruir a referida casa e
avancar com ella ao alinhamento da rua,
para o que já adquiriu o terreno publico pre-
ciso, por isso submette á apreciação de V. Ex.
o projecto da obra que deseja executar

PG. 400 REIS
LICENÇA N. 44
GUIA N. 150

Pe. a Q. ma. Camara se
digne conceder-lhe a
precisa licença

Porto 15 de Janeiro de 1898

Francisco Cardoso de Siqueiredo.

Q. Re. all se

N.º 143-78



Appenda Port. L.º
 Com. 5 d'abr. de 1898
 Simm

Francisco Cardoso de Figueiredo dono da casa N.º 315 da rua da Alegria, pretende reconstruir a referida casa, avançando com elle ao alimbramento da rua, conforme mostra no projecto joint. As alicerces das paredes serao de pedra d'alvenaria aparelhada.

As paredes lateraes serao as dos predios adjacentes d'um e d'outro lado da casa a reconstruir, que sao de meação com este predio. As paredes da frente e das freixas serao de pedra de granito com a espessura de 0,6 m.

Os tranqueamentos e cumacões do telhado serao de fôrco de Riga em promachos. Os soalhos e caixas e quamecimentos interiores serao de madeira de fôrco da terra.

A telha para a cobertura sera do typo da de allourelha.

A obra sera convenientemente estucada e caiada e pintada conforme o seu proprietario is julgar necessario.

A fossa das latrinas sera de pedra

D'alumina *argamassa*, guarneci-
da internamente a argamassa de
cimento e areia e coberta de laço,
tendo na cobertura uma abertura
com tampa para se proceder ao
estufamento da forra, e tendo o
respectivo tubo de ventilação. Haverá
um canal d'argoto (que já existe
mas será reconstruido) para conduzir
o tráfego líquido da forra ao novo
posto geral da rua. Este canal
ligará ao bordo superior da met-
ma forra onde terá um ralo fixo
com furos de superfície nas supe-
rior a $0,0001$, - a fora da Casa
por baixo do passeio terá um fecho
hydraulico feito de forma que o mau
cheiro proveniente do aqueducto não
penetre na habitação.

A frente do andar superior terá, entre si e
o do andar inferior, duas
vigas de ferro I, que serão encastradas nas pa-
des lateraes. Estas vigas terão $0,25$ d'esp.
 $0,12$ de banco e $0,015$ d'aluma



Ex^{ma} Camara

Viz Antonio da Silva Moutinho Mestre de
Obras que para os effeitos do regulamento do
servico de inspecção e Vigilancia nos traça-
mentos de construcções civis da data de 6 de Junho
de 1895 assume a Responsabilidade da obra de
construcção da fachada da casa da Rua da
Alegría freguezia de Bonfim pertencente
a Francisco Candido Figueiredo

Porto 26 de Março de 1898

Antonio da Silva Moutinho

Permissão para Pôr e S. Ch. 1898



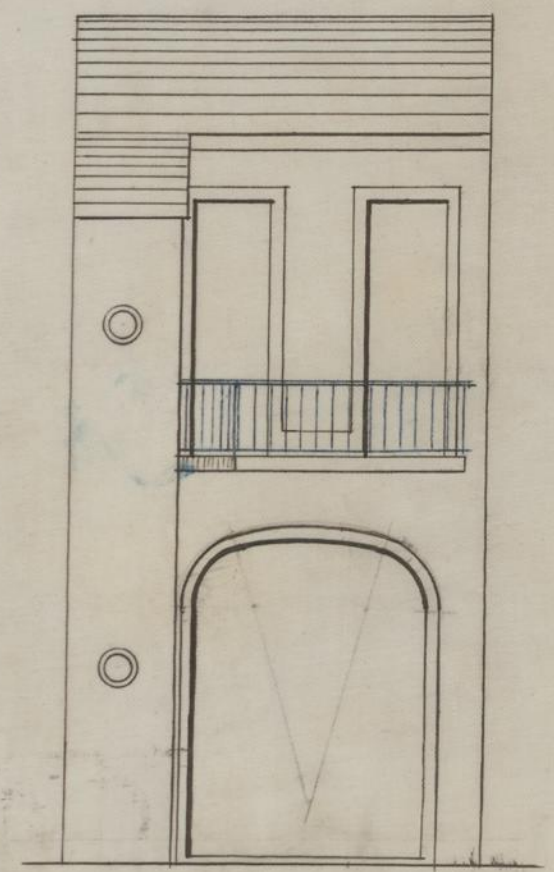
[Handwritten signature and scribbles]

Hygundo Costa - Porto Alegre
 5 de Abril de 1888
 Simas

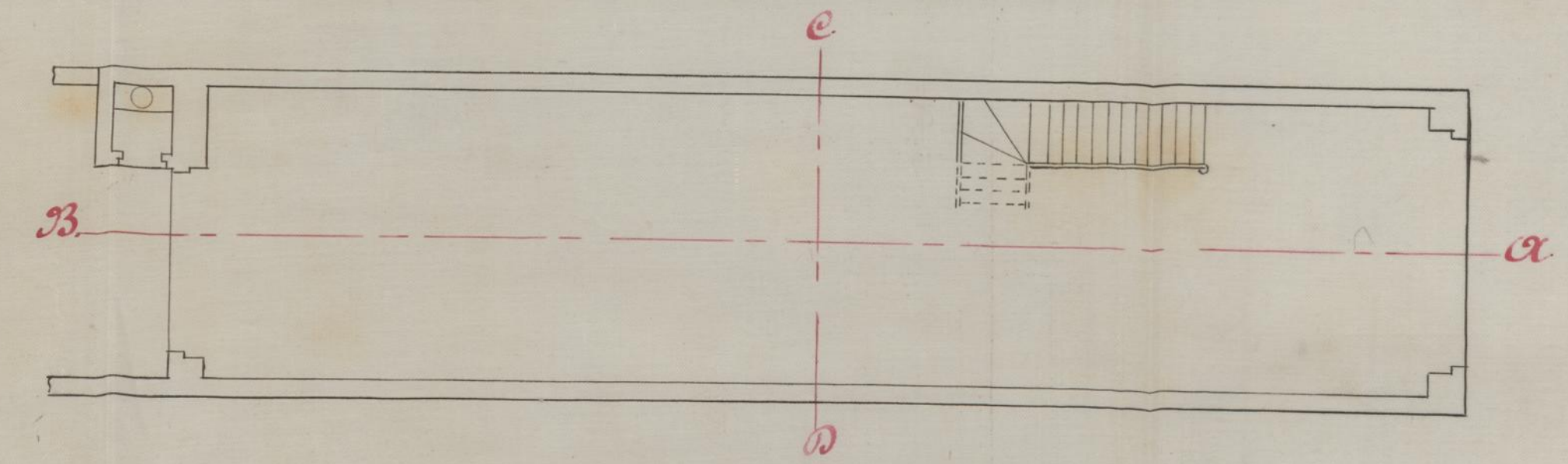
Alçado da frente.



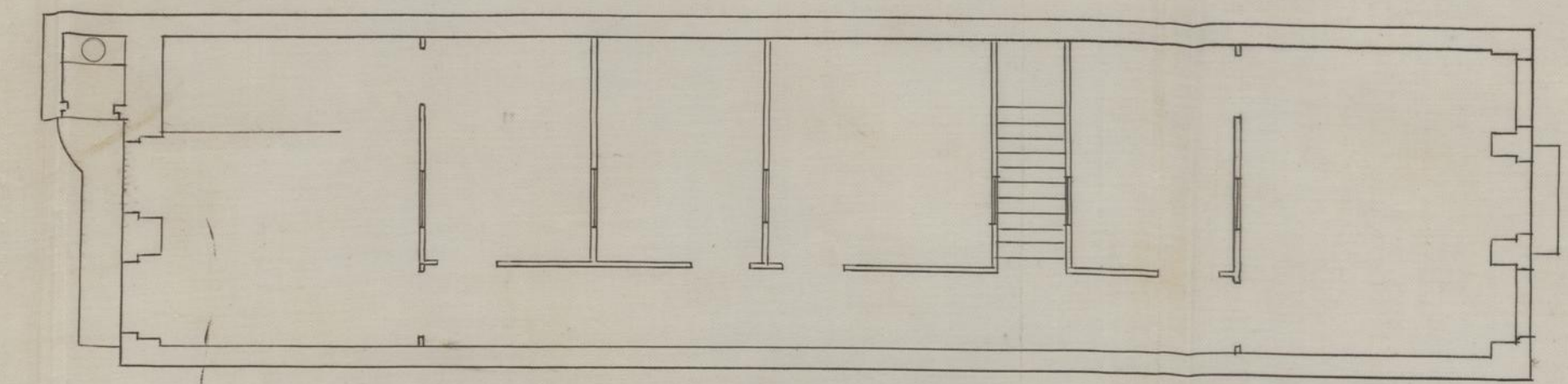
Alçado das traseiras.



Planta do andar terreo.

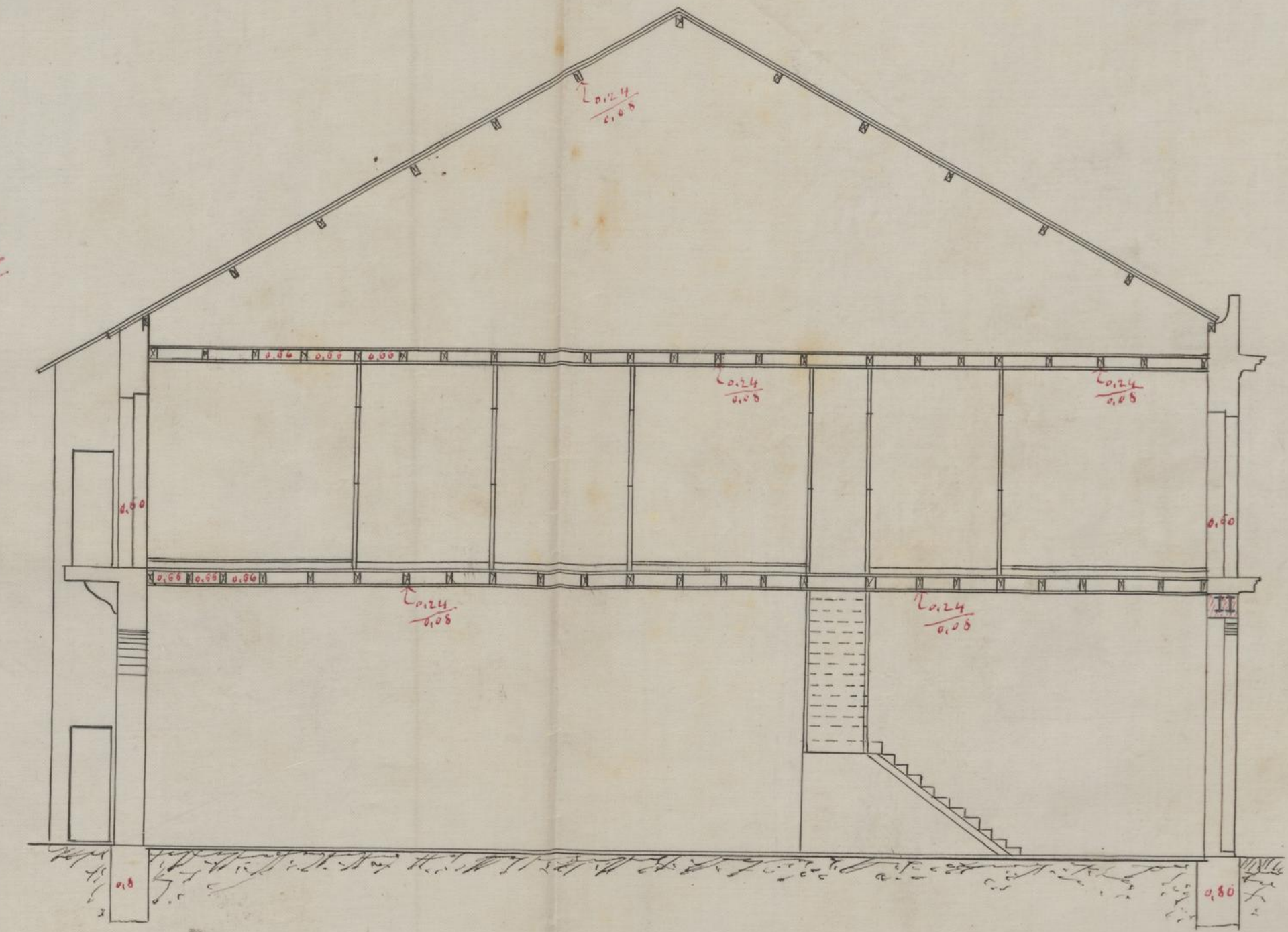


Planta do 1º andar

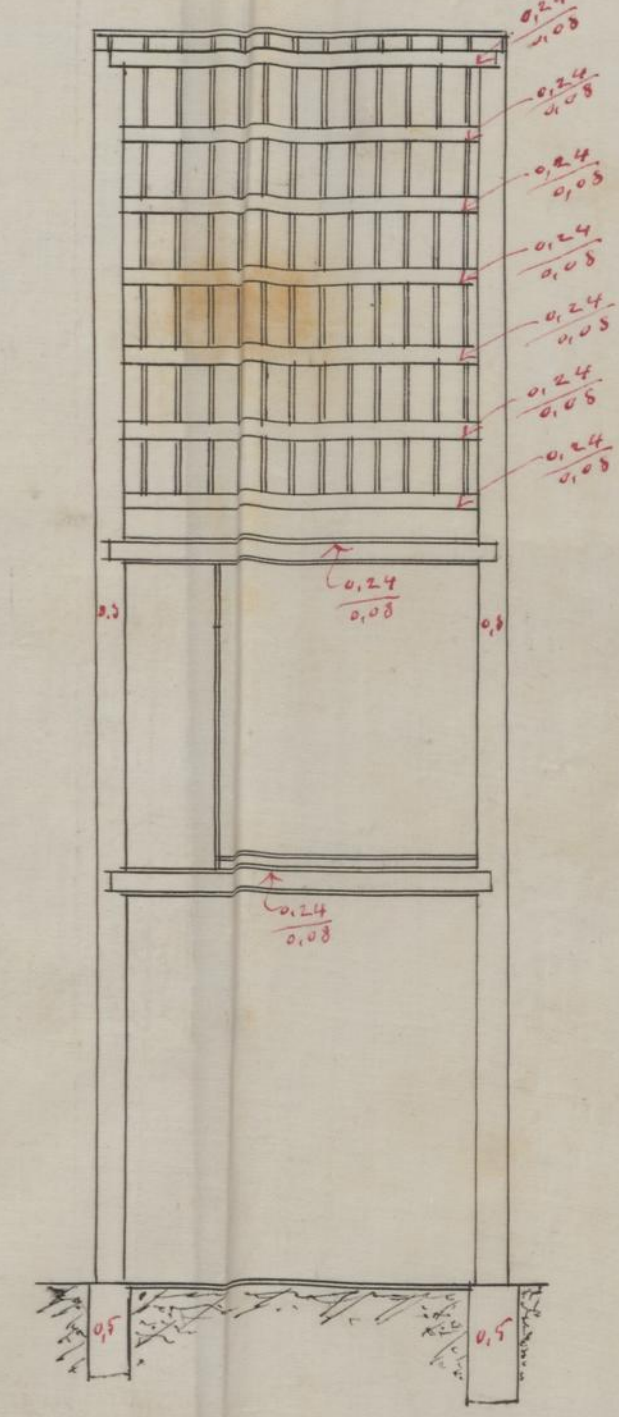


Escala: $\frac{1}{100}$

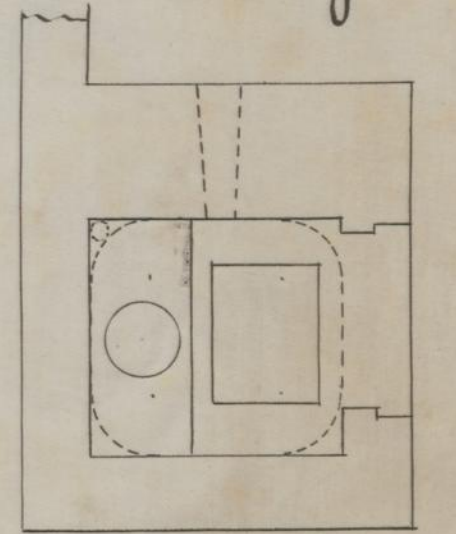
Corte em A.B.



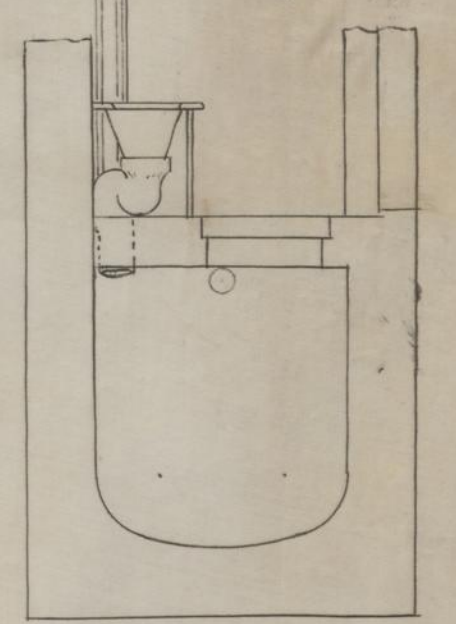
Corte em C.D.



Planta da fossa.



Corte da fossa.



Escala: 0,03=1



Francisco Cardoso de Figueiredo.

Rua da Alegria.



Ex.^{ma} Camara

Francisco Cardoso de Vi-
 gueiredo pede licença para
 reconstruir a casa que
 possui na rua da
 Fleeira, N.º 315, conforme
 o projecto que apresenta

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
 aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
 ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
 sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
 tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
 dez mil reis

Porto e Paços do Concelho, 28 de Março
 de 1878

Ant. F. L.
 Arch. muni.